



PROCESSO DE COMPRAS

Nº164/2016

COMPRA DE

TONNER

Goiânia, 14 de setembro de 2016.

Memorando n. 132/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhor Diretor,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:


Descrição do objeto (bem ou serviço)	Tonner		
Especificações:	<ul style="list-style-type: none">• 6 Tonners impressora Samsung M3325ND• 2 Tonners impressora Brother 8952DW		
Quantidade:	Acima mencionado		
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">• Para reposição das impressoras da área da secretaria geral, recepção admissão adulto, superintendência e sala multi profissional.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,


Alberto Jose de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.


Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Número 164/2016

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 15/10/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Tonner		
Especificações/Quantidade	<ul style="list-style-type: none">• 6 Tonners impressora Samsung M3325ND• 2 Tonners impressoras Brother 8952DW		
Justificativa	<ul style="list-style-type: none">• Para reposição das impressoras da área da secretaria geral , recepção admissão adulto ,superintendência e sala multi profissional.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 15/10/2016 as 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 15/10/2016 as 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:



Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 07 de outubro de 2016.

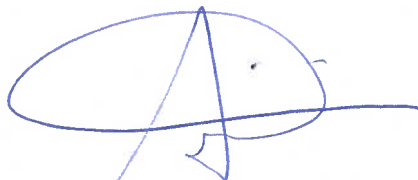
Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, via e-mail ou via portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 1164/2016.

Goiânia-GO, 07 de dezembro de 2016.



CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.894.886/0001-76
Inscrição Estadual: 104164743
Nome: COPY PRINT
Razão Social: COPY PRINT INFORMATICA LTDA EPP
Contato: JULIANA
CEP: 74215025
Endereço: AV T9 Nº 647
Bairro: BUENO
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: -(62)3285-1220 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: comercial_copyprint@hotmail.com

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»COPY PRINT	18/10/2016	30 Dias	CIF	10 DIAS	270,00

Obs: 6232851220

N. da Proposta: 073743

Descrição: TONNER

Data resp. cotação: 17/10/2016

Status: Encerrada

Encerr.: 19/10/2016 13:08:00

Vendedor: KELLY COSTA CONSTANTINO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
TONNERS IMPRESSORA BROTHER 8952DW	UN	BROTHER	2,00	2,00	270,0000	0,00	540,00
TONNERS IMPRESSORA SAMSUNG M3325ND	UN	SAMSUNG	6,00	6,00	400,0000	0,00	2.400,00
Total Geral (R\$):							2.940,00



[Clique aqui para Imprimir](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.894.886/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2007
NOME EMPRESARIAL COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV T-9	NÚMERO 647	COMPLEMENTO QUADRA86 LOTE 02	
CEP 74.215-025	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3261-7229		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/10/2016** às **11:58:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.894.886/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:28:48 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **7441.A2A4.0D19.AD9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.894.886/0001-76
Certidão n°: 80832000/2016
Expedição: 18/08/2016, às 08:44:09
Validade: 13/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.894.886/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08894886/0001-76
Razão Social: COPY PRINT INFORMATICA LTDA
Endereço: AV T 9 610 QD 78 LT 16 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74215-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2016 a 28/12/2016

Certificação Número: 2016112901245109167444

Informação obtida em 07/12/2016, às 11:24:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.370.144-0

Prazo de Validade: até 05/01/2017

CNPJ: 08.894.886/0001-76

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 7 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15596795

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
COPY PRINT INFORMATICA LTDA

CNPJ
08.894.886/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

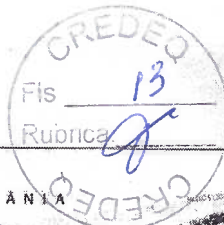
VALIDADOR: 5.555.459.165.948

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 11:26:53



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 03370/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 50632987 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL :	COPY PRINT INFORMATICA LTDA	Inscricao do Cae:	2427494
Endereco :	AV T9 N. 547	QD. 86 LP. 02	
Setor :	SET BUENO	Denominacao :	
Atividades :	COMERCIAL		
Ramo :	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		

Observacoes : CONSTA EM VISTORIA FISCAL 05 VAGAS DE ESTACIONAMENTO
CONSTA EM VISTORIA FISCAL 03 VAGAS SAO DE GAVETA EM AREA LATERAL A EMPRESA.

Area Total Ocupada em m2: 430,29 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 0122859/14 Alvara Sanitario No.:
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 09 de Setembro de 2015

Priscila de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Paulo Sergio Povos Borges
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).



Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.608.014/0001-09
Inscrição Estadual: 104638907
Nome: ALL MAX
Razão Social: ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Contato: JUDSON OU VALDIN
CEP: 74015125
Endereço: AV PARANAIBA Nº 241
Bairro: CENTRO
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32251521 **Ramal:**
Fax:
Web Site: ALLMAXIMPRESSORAS.COM.BR
Email: ALLMAX.COMERCIO@GMAIL.COM

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»ALL MAX	20/10/2016	15 Dias	CIF	7 DIAS	200,00

Obs:

N. da Proposta: 073743
Descrição: TONNER
Data resp. cotação: 17/10/2016

Status: Encerrada
Encerr.: 19/10/2016 13:08:00
Vendedor: KELLY COSTA CONSTANTINO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
TONNERS IMPRESSORA BROTHER 8952DW Obs: COMPATÍVEL PARA 12.000 PÁGINAS 5%AC	UN	PREMIUM	2,00	2,00	120,0000	0,00	240,00
TONNERS IMPRESSORA SAMSUNG M3325ND Obs: COMPATÍVEL PARA 5000 PÁGINAS 5% AC	UN	PREMIUM	6,00	6,00	160,0000	0,00	960,00
Total Geral (R\$):							1.200,00



[Clique aqui para Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.608.014/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2010
NOME EMPRESARIAL ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALL MAX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANAIBA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO QUADRA64 LOTE 115-E	
CEP 74.015-125	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3293-0496 / (62) 3293-0496		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/10/2016** às **11:58:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 11.608.014/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:44:04 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: **2F38.91E9.1BB7.B575**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.608.014/0001-09

Certidão n°: 80138742/2016

Expedição: 16/08/2016, às 10:23:50

Validade: 11/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.608.014/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15550354

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.-E CNPJ: 11.608.014/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.535.243

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 NOVEMBRO DE 2016

HORA: 13:53:34:1



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11608014/0001-09
Razão Social: ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ALL MAX
Endereço: AV PARANAIBA 241 QUADRA 64 LOTE 115E / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74015-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112505563052419142

Informação obtida em 30/11/2016, às 13:52:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.370.193-8**

Prazo de Validade: até 05/01/2017

CNPJ: 11.608.014/0001-09

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 7 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



50 TABELONATO DE NOTAS
 DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA: R. S. SETOR COMERCIAL
 CEP: 4001-005 - FONE: 42 222-1814

AUTENTICAÇÃO
 02064208311934026051863

Consulte em
 Info. de Atendimento ao Cliente
 Contato: (061) 3091-0100 - Dru. F.A.
 Tese: 061-3091-0100 - 061-3091-0100
 05 de Maio de 2015 - 22:33:06
 Daniella de Sousa Oliveira Escrivente

GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N.º 05561/2010 - SEDEN

Toda em vista a apresentação das exigências do Livro de Posturas de Goiânia, conforme Livro de Vistoria Fiscal, cancelo no
 Processo N.º 000179 e concessão e presente Alvará de Localização e Funcionamento:
RAZÃO SOCIAL: AL MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERMOGRÁFICA LTDA
 Endereço: AV. PARANÁ, N.º 291
 Setor: SET. CENTRAL
 Atividades: COMÉRCIO, PRECATORIAL
 CNPJ: 07.512000-00
 Inscrição de Imp. de Ind. 2745640
 Inscrição de Imp. de Circ. 014.327.420/2010

GOIÂNIA

Para Total Emitida em 05/05/2010 - 09:00:00. De acordo com o Livro de Posturas de Goiânia, cancelo no
 Alvará de Funcionamento N.º 05561/2010 - SEDEN. Data de Emissão: 05/05/2010 - 09:00:00. Emissão: 05/05/2010 - 09:00:00.

[Handwritten Signature]
 Paulo Cesar Ferreira
 Secretário

[Handwritten Signature]
 Regina Cecar Gerali Rocha
 Diretora de Indústria e Comércio

Este Alvará deverá permanecer em caráter permanente em local visível à toda autoridade competente para a verificação e não
 poderá ser retirado sem a devida autorização por escrito do órgão emissor. O presente Alvará de Localização e Funcionamento
 não substitui a necessidade de obtenção de Licença de Funcionamento de acordo com a legislação em vigor.

GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA
 GOIÂNIA



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



ORÇAMENTO HIGHTECH

Cristiane Pimentel <cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br>

6 de dezembro de 2016 10:32

Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>, Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia, Adelson!

Segue anexo proposta comercial solicitada.

Att.

Cristiane Pimentel - Atendimento Corporativo

Skype: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br

Fone: (62) 3096-6896 / (62) 99306-4332

Av. T-9, n° 2005, Jardim América

CEP: 74255-220, Goiânia-GO.



 PROPOSTA ESPECIFICA CREDEQ 06-12.pdf

70K

PROPOSTA COMERCIAL



Empresa: HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI

CNPJ: 00.481.679/0001-88

End.: Av, T-9 N°2005 Jardim América Goiânia-GO

Cep: 74.255-220

Telefone/Fax: 062-3096-6896

Vendedor(a) CRISTIANE PIMENTEL

Email: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br

=====

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ: 02.812.043/0012-50

A empresa acima caracterizada vem apresentar a sua proposta, nas condições de antemão aceitas e estabelecidas na Solicitação e seus Anexos, **Nos preços abaixo mencionados:**

ITEM	Descrição	Valor Unitário R\$	Qtd.	Valor Total R\$
01	TONER SAMSUNG MLT-204U PARA 15.000 PÁGINAS	265,00	06	1.590,00
02	TONER TN3392ST P/ BROTHER	261,00	02	522,00
Valor Global				R\$ 2.112,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta: **03 dias**, a contar da data da efetiva proposta enviada.

Forma de pagamento: A VISTA

Goiânia, 06 de Dezembro de 2016.

**CRISTIANE PIMENTEL - CONSULTORA DE VENDAS CORPORATIVO.
HIGHTECH INFORMATICA**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.481.679/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/1995
NOME EMPRESARIAL HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGHTECH INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV T 9	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO QUADRA552 LOTE 16
CEP 74.255-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO lidimacontabil@hotmail.com	TELEFONE (62) 3096-6800 / (62) 3096-6800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **11:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016



HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

(1ª) - PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLAUDINEY CARARO - brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Av. T-9, Qd. 551, Lt. 10, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP: 74.255-220, portador da cédula de Identidade nº 3009911, expedida pela SSP-GO e do CPF nº 688.565.711-53, filho de Gersi Luiz Cararo e de Zenaide Saete Cararo, natural de Chapecó – SC, nascido em 17/02/1975.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52600082582 em sessão de 06/02/2014, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.481.679/0001-88, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à presente alteração e consolidação em seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O titular CLAUDINEY CARARO, já qualificado no preâmbulo, não desejando mais permanecer na empresa, retira-se da mesma, vende e transfere a quantia de 72.400 (Setenta e duas mil e quatrocentas) quotas do capital, pelo valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), inteiramente integralizadas, a nova titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Leran, s/nº QD. 4 LT. 5/6, Apto 303, bloco 8 C, Cond. Resid. Guaranis IV, Parque Acalanto, Goiânia – GO, CEP: 74.860-909, portadora da cédula de Identidade nº 1774596, 2ª via, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 529.526.141-72, filha de Euripedes Marquez da Silva e de Silvia Maria Paes Leme Marquez, natural de Uberlândia - MG, nascida em 15/05/1970.

Parágrafo Primeiro – Por este ato também, o titular CLAUDINEY CARARO, declara haver recebido a totalidades de suas quotas vendidas, dando plena, total e irrevogável quitação de qualquer espécie versada sobre a empresa e os cessionários, dele nada poderá ser reclamados por quem quer que seja e inclusive terceiros não titulares. Por tal razão, o titular retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da empresa.

Parágrafo Segundo – O titular cedente CLAUDINEY CARARO desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do titular remanescente e da própria empresa. Quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do titular remanescente, apenas as obrigações cujos fatos geradores sejam posteriores a assinatura do presente Ato Constitutivo.

Ficando assim o capital:

TITULAR	QUOTAS	%	VLR TOTAL
GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME	72.400	100	R\$ 72.400,00
TOTAL GERAL	72.400	100	R\$ 72.400,00

Glauce *Claudy*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO EIRELI



Com a presente alteração do ato constitutivo a administração da empresa (EIRELI) será exercida pela titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, que assinará isoladamente e se incumbirá de todas as operações representando a empresa ativa, passiva e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Podem ser nomeados procuradores ad judícia ou ad negotia pelo titular, sendo vedado o substabelecimento, exceto nas procurações ad judícia. Só podem ser outorgados aos procuradores ad negotia poderes para:

a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, endossar e requisitar cheques.

b) Autorizar débitos, solicitar saldos e extratos bancários, receber quaisquer quantias devidas à sociedade, assinando recibos e dando quitação.

c) Emitir, endossar, descontar, caucionar e aceitar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar e entregar títulos para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar correspondências, dando instrução a títulos, autorizar abatimentos, descontos prorrogações de vencimentos, protestos.

d) Representar a empresa perante as carteiras de comércio exterior, de câmbio e fiscalização bancária, de qualquer instituição financeira.

e) Assinar contratos, representar a Empresa perante o Poder Público a nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias.

f) Representar em atos administrativos decorrentes de licitações em órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – A empresa (EIRELI) é representada como segue:

a) Pela Titular.

b) Por um Procurador, desde que assim previsto no respectivo mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido.

Parágrafo Terceiro – É vedado a titular e aos procuradores da empresa o uso da denominação EIRELI em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto EIRELI, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Quarto – A titular poderá fazer retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

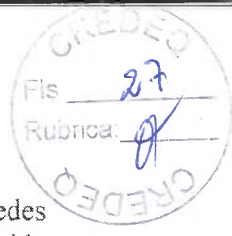
Parágrafo Sexto – A titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME declara, sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Não obstante permanecem inalteradas às demais cláusulas do Ato constitutivo - EIRELI em vigor, a titular delibera em retranscrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento de ato constitutivo, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Leran, s/nº QD. 4 LT. 5/6, Apto 303, bloco 8 C, Cond. Resid. Guarani IV, Parque Acalanta, Goiânia – GO, CEP: 74.860-909, portadora da cédula de Identidade nº



1774596, 2ª via, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 529.526.141-72, filha de Euripedes Marquez da Silva e de Silvia Maria Paes Leme Marquez, natural de Uberlândia - MG, nascida em 15/05/1970.

Única titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52600082582 em sessão de 06/02/2014, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.481.679/0001-88, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à presente consolidação em seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA E NOME FANTASIA

A empresa (EIRELI) gira sob a denominação HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP adotou como nome de fantasia “HIGH-TECH INFORMATICA”, tendo sua sede estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO EIRELI

O objeto social da EIRELI é: Indústria, comércio e montagens de aparelhos e equipamentos de informática; comércio Atacadista e varejista de equipamentos de informática, telecomunicação, eletrônica, automação comercial, equipamentos de segurança, materiais elétricos, áudio e vídeo, eletrodomésticos, papelaria, prestação de serviços em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL EIRELI

O capital é de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas do ato constitutivo, com início de suas atividades em 06/03/1995.

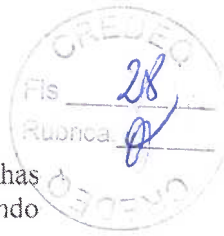
CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA (EIRELI)

A administração da empresa (EIRELI) é exercida pela titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, que assina e se incumbe de todas as operações representando a empresa ativa, passiva e extrajudicialmente (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Podem ser nomeados procuradores ad judícia ou ad negotia pela titular, sendo vedado o substabelecimento, exceto nas procurações ad judícia. Podem ser outorgados aos procuradores ad negotia plenos poderes para gerir a empresa (EIRELI) em sua totalidade, inclusive:

a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar empréstimos, emitir, endossar e requisitar cheques, solicitar contratos a qualquer espécie.

GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME
[Assinatura]



b) Autorizar débitos, solicitar saldos e extratos bancários, requisitar e alterar senhas dos mesmos, receber quaisquer quantias devidas à empresa, assinando recibos e dando quitação.

c) Emitir, endossar, descontar, caucionar e aceitar duplicatas, letras de câmbio, cheques, descontar, caucionar e entregar títulos para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar correspondências, dando instrução a títulos, autorizar abatimentos, descontos prorrogações de vencimentos, protestos.

d) Representar a empresa perante as carteiras de comércio exterior, de câmbio e fiscalização bancária, de qualquer instituição financeira.

e) Assinar contratos, representar a Empresa perante o Poder Público a nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias e iniciativa privada.

f) Representar em atos administrativos decorrentes de licitações em órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – A empresa (EIRELI) é representada como segue:

a) Pela titular.

b) Por um Procurador, desde que assim previsto no respectivo mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido.

Parágrafo Terceiro – É vedado a titular e aos procuradores da empresa o uso da denominação da empresa (EIRELI) em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição a assunção de obrigações estranhas ao objeto da empresa (EIRELI), bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Quarto – A titular poderá fazer retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto – A titular não está impedida de exercer a administração da empresa (EIRELI), por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO EIRELI

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES

Para consecução de seus objetos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME declara, sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clau
Glau

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR E DA CONTINUIDADE DA EMPRESA (EIRELI)

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos onde a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO JURÍDICO

O titular elege o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para diminuir as questões decorrentes deste Ato Constitutivo e neste ato afirmam, para os devidos fins, não estar incursos em qualquer crime e/ou impedimento que os impeça de exercer a atividade mercantil objeto deste Ato Constitutivo.

O presente Ato Constitutivo será assinado pela Titular em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produzam os efeitos legais.

Goiânia – GO, 27 de Março de 2014.

Claudiney Cararo
CLAUDINEY CARARO

Gláucia Marquez Paes Leme
GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME

Testemunhas:

João Batista Rodrigues
JOÃO BATISTA RODRIGUES
CPF: 591.791.391-91

André S. Ramos
ANDRÉ SOARES RAMOS
CPF: 007.298.641-70

3o TABELIONATO DE NOTAS
Rua T-53, N. 55 St. Marista
- CEP 74.150-310

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
[5m88M72]-CLAUDINEY CARARO.....
[5m88M72]-GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME....
Pessoa(s) devidamente identificada(s) e
por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé.
Em Testemunho da verdade
Goiânia, 28 de Março de 2014

Thaymara Christine Batista de Magalhães
THAYMARA CHRISTINE BATISTA DE
MAGALHÃES
ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº
102031403181359023005326 e
102031403181359023005328
Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
JMX

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB O NÚMERO
Protocolo
Endereço: 52 6 0008258 2
HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
EPP
SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES TORO VILOSO ROSSI

24/04/2014
52140636668
14/063666-8
F. 285247



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15596686

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.481.679/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A
24 PROCESSO(S).

PROCESSOS:

2035075800091 4011202888972 4011101747320 3035042984946 4011100022577
4011203629814 4011104183303 4011100751307 4011201166701 4011300377905
4011003938066 4011003683807 2018692700025 4011400158962 2085640900089
2087228700090 2087359900085 4011402270956 4011402659730 2096811000082
4011500157917 4011501469696 4011502198777 4011503079704 :*:*:*:*:

:*:

:*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos da alinea 'a' do inciso II do artigo 2 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.445.572.465

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 DEZEMBRO DE 2016 HORA: 11:19:28:9

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00481679/0001-88
Razão Social: HIGHTECH INFORMATICA IND E COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: HIGHTECH INFORMATICA
Endereço: AV T 9 2005 Q 552 L 16 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2016 a 03/01/2017

Certificação Número: 2016120516303263202720

Informação obtida em 07/12/2016, às 11:20:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls 32
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.481.679/0001-88
Certidão nº: 121449735/2016
Expedição: 07/12/2016, às 11:19:01
Validade: 04/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.481.679/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 00.481.679/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:04:54 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2017.

Código de controle da certidão: **6B44.C64E.B8B5.1825**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-33 do **processo de compras nº 0164/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.481.679/0001-88**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Melhor qualidade;

Em relação a qualidade nas folhas 06 e 23 a marca dos produtos são os mesmos, mas a empresa High-tech tem menor preço, e confrontando as folhas 14 e 23, em relação ao preço a empresa All Max tem menor valor, mas a empresa vencedora tem melhor qualidade.

Goiânia, 07 de dezembro de 2016.

CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.221/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 07 de dezembro de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

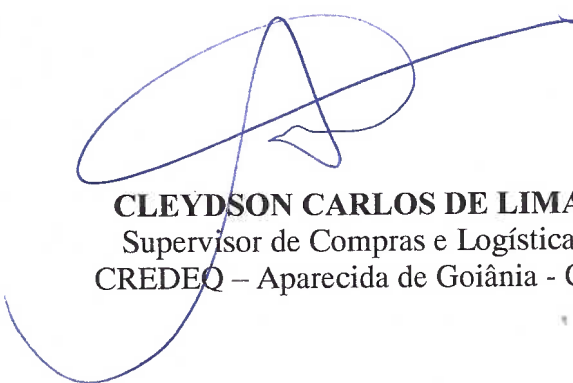
Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº.164/2016, o qual trata sobre a compra de tonner , para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 155 /2016 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de dezembro de 2016.

Ao Senhor

Cleydson Carlos de Lima

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 164/2016 – COMPRA DE TONNER**

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que: A empresa vencedora encontra-se com pendências, conforme certidão de fls.30.

Desta forma, a aquisição **NÃO PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

Memorando n.223/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de dezembro de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº.164/2016, o qual trata sobre a compra de tonner , para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. /2016 - ANJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de dezembro de 2016.

Ao Senhor
Cleydson Carlos de Lima
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 164/2016 – COMPRA DE TONNER**

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		164/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª cotação:	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 2.112,00
2ª cotação:	COPY PRINT INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 2.940,00
3ª cotação:	ALL MAX COM. E SERVIÇOS DE INF. LTDA (Não cumpriu o edital)	R\$ 1.200,00
FORMA DE PAGAMENTO		
TED-1	() A VISTA	BOLETO (X)
Item	Quant Und Descrição	Marca Valor Unit Valor Total
1	6 UNID TONER SAMSUNG MLT-204U PARA 15.000 PÁGINAS	SAMSUNG R\$ 265,00 R\$ 1.590,00
2	2 UNID TONER TMN3392ST P/BROTHER	BROTHER R\$ 261,00 R\$ 522,00
VALOR TOTAL:		R\$ 2.112,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.
--	---

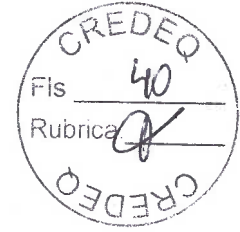
13/12/16

**SUPERVISOR DE
COMPRAS E LOGÍSTICA**

13/12/2016

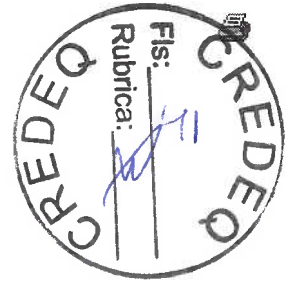
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

DIRETOR GERAL





Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.375.924-3

Prazo de Validade: até 07/01/2017

CNPJ: 00.481.679/0001-88

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Recebemos e conferimos de HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº. 108933
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

HT
HIGHTECH
informática

AV T 9 - 2005 - QD 552 LT 16 -
JD AMERICA - GOIANIA - GO
Tel 55(62)3414-4880 / Cep
74.255-220

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº. 108933
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

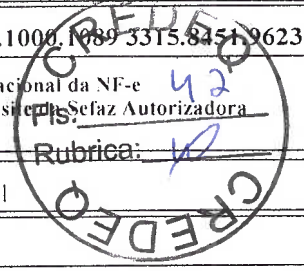
CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5217.0200.4816.7900.0188.5500.1000.1089.3315.8451.9623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Sefaz Autorizadora

Rubrica: *[assinatura]*



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e: 1.52.17-0675658225 - 20/02/2017 13:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104500301

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: 00.481.679/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO: 20/02/2017

ENDEREÇO: AV COPACABANA, SN

BAIRRO/DISTRITO: EXPANSUL

CEP: 74.986-260

DATA SAÍDA/ENTRADA: 20/02/2017

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA

FONE/FAX: (62)2395-2552

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA/ENTRADA: 13:50

Forma pagto. 07 DIAS

BOLETO-108933-27/02/17- R\$2.112,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
869,72	147,84	0,00	0,00	2.112,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.112,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 0

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06887	TONER TN3392ST P/DCP8157 BROTHER [04]	84439933	220	5102	UN	2.0000	261.0000	522.00	214,96	36,54	0,00	17,00	0,00
10257	TONER SAMSUNG MLT-D204U PTO [04]	84439933	220	5102	UN	6.0000	265.0000	1.590.00	654,76	111,30	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 164/2016

[04] BASE DE CÁLCULO REDUZIDA COM BASE NO ART 8º INCISO XIII DO ANEXO IX DO R - GO - DEC 4852/07

Garantia 90 dias, conforme inciso II - Artigo 26. CDC A Hightech não estabelece nem se responsabiliza por garantia complementar do fabricante

Vendedor CRISTIANE PIMENTEL OLIVEIRA Observação a Entregar Pedido 424107 Valor Aprox Tributos R\$635,92 - (30 11 %) Fonte IBPT

processo 164/2016

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.

NF nº: 108933

Data de emissão: 20/02/17

Empresa: High Tech Informática

Data: 21/02/17

Assinatura: *[assinatura]*

José Aparecido Cônego
Auxiliar de Almoxarifado
CREDECO

AMERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em 21/02/17 para

Aplicação Direta

Estoque - Mat. de Expediente

Estoque - Medicamentos

Imobilizado

Outros

Assoc. Luz da Vida - CREDECO
Aparecida de Goiânia - GO

Beneficiário
HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.481.679/0001-88

Agência/Código Beneficiário
3285/0000142107

Vencimento
27/02/2017

Pagador
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Número do Documento
108933

Nosso Número
00036425

Espécie Quantidade (x) Valor
RS

(=) Valor do Documento
2.112,00

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,2666% AO DIA
 PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO



Autenticação Mecânica

Corte Aqui

756-0

75691.32850 01014.210700 00364.250001 6 70830000211200

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ VENCIMENTO					Vencimento 27/02/2017
Beneficiário HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.481.679/0001-88					Agência/Código Beneficiário 3285/0000142107
Data Documento 20/02/2017	Número do Documento 108933	Espécie Doc. RC	Acceite N	Data Processamento 20/02/2017	Nosso Número 00036425
Uso do Banco	Carteira	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.112,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0.2666% AO DIA PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, SN EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO 74986-260					CNPJ: 02.812.043/0012-50
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



**Comprovante de pagamento de boleto**

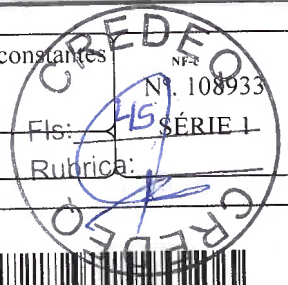
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID				
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0				
Representação numérica do código de barras:	75691.32850	01014.210700	00364.250001	6	70830000211200
Data do vencimento:	27/02/2017				
Nome do banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
Valor (R\$):	2.112,00				
Identificação da operação:	HIGH TECH				
Data de débito:	01/03/2017				
Data/hora da operação:	01/03/2017 13:57:40				
Código da operação:	00704034				
Chave de segurança:	U023W1FRRWZLQ0ZU				

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ferimos de HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI os produtos constantes indicada ao lado



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

AV T 9 - 2005 - QD 552 LT 16 - JD AMERICA - GOIANIA - GO
Tel 55(62)3414-4880 / Cep 74.255-220



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº. 108933
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5217.0200.4816.7900.0188.5500.1000.1089 3315.8451.9623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

1.52.17-0675658225 - 20/02/2017 13:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104500301

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

00.481.679/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

20/02/2017

ENDEREÇO

AV COPACABANA, SN

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74.986-260

DATA SAÍDA/ENTRADA

20/02/2017

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE/FAX

(62)2395-2552

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA/ENTRADA

13:50

FATURA

Forma pagto. 07 DIAS

BOLETO-108933-27/02/17- R\$2.112,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
869,72	147,84	0,00	0,00	2.112,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.112,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06887	TONER TN3392ST P/DCP8157 BROTHER [04]	84439933	220	5102	UN	2.0000	261,0000	522,00	214,96	36,54	0,00	17,00	0,00
10257	TONER SAMSUNG MLT-D204U PTO [04]	84439933	220	5102	UN	6.0000	265,0000	1.590,00	654,76	111,30	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 164/2016
[64] BASE DE CÁLCULO REDUZIDA COM BASE NO ART 8 INCISO XIII DO ANEXO IX DO R / GO - DEC 4852/97
Garantia 90 dias, conforme inciso II, Artigo 26. CDC A Hightech não estabelece nem se responsabiliza por garantia complementar do fabricante
Vendedor: CRISTIANE PIMENTEL OLIVEIRA Observação a Entregar Pedido 424107 Valor Aprox Tributos R\$635,92 (30,11%) Fonte IBPT

processo 164/2016

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.
NF nº. 108933
Data de emissão 20/02/17
Empresa High-Tech Informática
Data 21/02/17
Assinatura _____

José Aparecido Cortes
Auxiliar de Almoxarifado

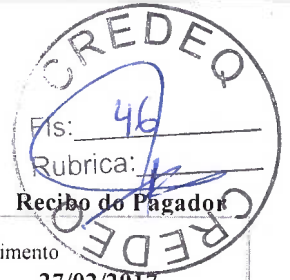
DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

AMERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em 21/02/17 para

- Aplicação Direta
- Estoque - Mat. de Expediente
- Estoque - Medicamentos
- Imobilizado
- Outros

SICOOB
Credi-SGPA



Beneficiário HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.481.679/0001-88		Agência/Código Beneficiário 3285/0000142107	Vencimento 27/02/2017
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Número do Documento 108933	Nosso Número 00036425
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Desconto
		(=) Valor do Documento 2.112,00	(-) Desconto
		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,2666% AO DIA
PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----

SICOOB
Credi-SGPA

756-0

75691.32850 01014.210700 00364.250001 6 70830000211200

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ VENCIMENTO					Vencimento 27/02/2017
Beneficiário HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.481.679/0001-88					Agência/Código Beneficiário 3285/0000142107
Data Documento 20/02/2017	Número do Documento 108933	Espécie Doc RC	Aceite N	Data Processamento 20/02/2017	Nosso Número 00036425
Uso do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.112,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0.2666% AO DIA PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, SN EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO 74986-260					CNPJ: 02.812.043/0012-50
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS 164/2016

ORDEM DE COMPRA

1ª cotação:	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 2.112,00
2ª cotação:	COPY PRINT INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 2.940,00
3ª cotação:	ALL MAX COM. E SERVIÇOS DE INF. LTDA (Não cumpriu o edital)	R\$ 1.200,00

FORMA DE PAGAMENTO

TED-1	DOC-2	()	A VISTA	BOLETO	(X)	Valor Total
Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	6	UNID	TONER SAMSUNG MLT-204U PARA 15.000 PÁGINAS	SAMSUNG	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
2	2	UNID	TONER TMN3392ST P/BROTHER	BROTHER	R\$ 261,00	R\$ 522,00

VALOR TOTAL:

R\$ 2.112,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras
 Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

13/12/16

**SUPERVISOR DE
 COMPRAS E LOGÍSTICA**

13/12/2016

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

DIRETOR GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.481.679/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/1995
NOME EMPRESARIAL HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGHTECH INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV T 9	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO QUADRA552 LOTE 16
CEP 74.255-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO lidimacontabil@hotmail.com	
TELEFONE (62) 3096-6800 / (62) 3096-6800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **15:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.481.679/0001-88

Certidão nº: 125192887/2017

Expedição: 24/02/2017, às 15:11:51

Validade: 22/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.481.679/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 00.481.679/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:25:15 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: **B83F.EE2C.CF7D.0848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.526.253-2**

Prazo de Validade: até 25/03/2017

CNPJ: 00.481.679/0001-88

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

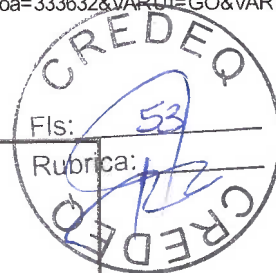
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00481679/0001-88
Razão Social: HIGHTECH INFORMATICA IND E COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: HIGHTECH INFORMATICA
Endereço: AV T 9 2005 Q 552 L 16 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020913492125117842

Informação obtida em 24/02/2017, às 15:11:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br